

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE 01 (UM) MONITOR, COM CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL UFF/PROGRAD, PARA O PROJETO DE MONITORIA: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: CRISES, DESAFIOS E CONQUISTAS NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO (CÓDIGO MDIA0001)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé (ICM-MACAÉ)
- Departamento: Departamento de Direito de Macaé (MDI)
- Título e Código do Projeto: Ambiente e Desenvolvimento: Crises, desafios e conquistas no cenário jurídico brasileiro (código MDIA0001)
- Disciplina vinculada ao Projeto: Direito Ambiental, Desenvolvimento e Portuário (código MDI00204)
- Professora Orientadora vinculado ao Projeto: Andreza Franco (SIAPE 1802275)
- Número de vagas oferecidas (com bolsa institucional UFF/PROGRAD): 01 (uma)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) Sim ( ) Não

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

- Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023.

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

- As inscrições serão realizadas no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) de 04/04/2024 até 10/04/2024.
- PRERREQUISITOS:
  - a) Aprovação na disciplina Direito Administrativo II (código MDI 00195);
  - b) Ter cursado ou estar cursando a disciplina Direito Ambiental, Desenvolvimento e Portuário (código MDI00204);
  - b) Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, de 04/04/2024 até 10/04/2023, para o e-mail <[andrezafranco@id.uff.br](mailto:andrezafranco@id.uff.br)>:

- a) O histórico escolar comprovando o “PRERREQUISITO”, nos termos da cláusula 3, item ‘a’- “DAS INSCRIÇÕES” - do presente edital;
- b) A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa.
- c) A documentação comprobatória do bônus para candidatas/mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade.

## **5. DA SELEÇÃO**

- Seleção e a divulgação dos resultados: 11/04/2023, a partir das 13h pelo link da videochamada <<https://meet.google.com/onx-swzf-pcm>> .

**BANCA EXAMINADORA:**

**TITULARES:**

Professor ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA (SIAPE 1802275) – Presidente;

Professor CAMILO PLAISANT CARNEIRO (SIAPE 3061905); e,

Professor PAULO BRASIL DILL SOARES (SIAPE 3061905);

**SUPLENTE:**

Professor HERON ABDON SOUZA (SIAPE 1765397)

**EMENTA RELATIVA AO PROJETO DE MONITORIA:** 1. Princípios constitucionais-ambientais; 2. Política Nacional do Meio Ambiente; 3. Unidades de Conservação; 4. Política Nacional de Recursos Hídricos; 5. Licenciamento Ambiental Portuário

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 1ª ETAPA – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO: Avaliação baseada na nota obtida pelos(as) candidatos(as) na disciplina Direito Administrativo II (código MDI 00195). Valor: 10 (dez) pontos.

- 2ª ETAPA – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO: Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos(das) candidatos(as). Valor: 10,0 (dez) pontos.

**NOTA MÉDIA FINAL:** Cálculo da média aritmética entre as notas obtidas na 1ª e 2ª etapas. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. A classificação dos(das) aprovados(as) na única vaga estabelecida no presente Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais.

**OBSERVAÇÃO (BÔNUS):**

Se a nota média das duas etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete) sete, as candidatas/mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º) Maior nota obtida na 1ª etapa;

2º) Maior nota obtida na 2ª etapa;

3º) Sorteio

**INSTÂNCIAS RECURSAIS:**

- Primeira Instância Recursal: Departamento de Direito de Macaé. Prazo para interposição: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso dirigido ao Departamento de Direito de Macaé deve ser enviado para o e-mail <[mdi.icm@id.uff.br](mailto:mdi.icm@id.uff.br)>.

- Segunda Instância Recursal: Comissão de Monitoria (PROGRAD). Prazo para interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto Departamento de Direito de Macaé. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: <[dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)>.

## BIBLIOGRAFIA:

- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596748/>
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
- MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito constitucional ambiental**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

## 6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no processo seletivo terá o prazo de 1 (um) dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado em 1º lugar no processo seletivo deverá assinar e datar o Termo de Compromisso, gerados pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 1 (um) dia. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado à secretaria do Departamento de Direito de Macaé pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o(a) monitor(a) poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o expresso no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Departamento de Direito de Macaé. O(a) estudante aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

Macaé/RJ, 03 de abril de 2024.

Profa. Andreza Franco (SIAPE 1802275)  
(Coordenador/Orientador do Projeto de Monitoria)

#####  
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso